INDICAÇÃO Nº 201/2026
Data: 05 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, a viabilização da aquisição de um equipamento de Ultrassom, com o objetivo de ampliar a capacidade diagnóstica e garantir maior qualidade e agilidade nos atendimentos prestados à população

Senhor Presidente,

Requer seja, após apreciação regimental deste Legislativo, que seja remetida cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Sr. Adriano Backes, para que, por intermédio da Secretaria de Saúde, sejam avaliadas alternativas que possibilitem a aquisição de um aparelho de Ultrassom para a rede pública municipal de saúde.

O referido equipamento é de fundamental importância para o fortalecimento da atenção básica e especializada, uma vez que exames de ultrassonografia são amplamente utilizados para diagnóstico precoce em diferentes áreas, como obstetrícia, ginecologia, cardiologia, ortopedia e clínica geral. Atualmente, a demanda por esse tipo de exame em Marechal Cândido Rondon é crescente, e muitas vezes há necessidade de deslocamento dos pacientes para outros municípios ou longos períodos de espera, o que atrasa diagnósticos e compromete a continuidade dos tratamentos.

Com a aquisição de um novo aparelho, será possível reduzir filas de espera, oferecer maior resolutividade ao sistema de saúde local, ampliar o número de exames realizados e garantir maior comodidade à população, especialmente às gestantes e pacientes com enfermidades crônicas que necessitam de acompanhamento contínuo. Além disso, o investimento contribuirá para a descentralização do atendimento, desafogando a rede hospitalar e fortalecendo as unidades básicas de saúde.

Diante da relevância da proposta, este vereador reitera a necessidade de que o Poder Executivo Municipal priorize a aquisição do equipamento de Ultrassom, assegurando ao cidadão rondonense um serviço público de saúde mais moderno.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR